



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLL nº 087/2021

Autoria: Vereador Dudi

Assunto: Dispõe sobre sessões de cinema para pessoas com Transtorno do Espectro Autista

PARECER Nº 252.1/2021/SAJ/JACC

Ementa: Projeto de Lei. Dispõe sobre sessões de cinema para pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Possibilidade. Sugestões.

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador *Dudi*, pelo qual pretende instituir - no município de Jacareí - a obrigação de que as salas de cinemas da cidade disponibilizem sessões destinadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, conforme melhor especificado em sua propositura.

2. O autor argumenta, na Justificativa que acompanha o texto, que a ferramenta veiculada na presente propositura trará melhor qualidade de vida, considerando a individualidade de cada ser humano, em especial aqueles inseridos no espectro autista.

3. Por tais motivos, a implementação da medida apresentada melhoraria sobremaneira a realidade atual, na medida em que permitirá atividades de lazer de acordo com suas peculiaridades.

II. FUNDAMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.

2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, podemos enquadrar a matéria em questão como “assuntos de interesse local”, nos termos do inciso I, do artigo 30¹ da Constituição Federal, posto que a proposição em questão visa atender interesse local, atinente a inclusão daqueles inseridos no TEA nas atividades de lazer em âmbito municipal.

4. Vale ressaltar que em outros entes da Federação existem previsões normativas que corroboram a pretensão legislativa aqui veiculada.

5. De outra vertente, a iniciativa para o tema em questão é concorrente entre o legislativo e o executivo municipal, de maneira que inexistem vícios formais neste aspecto.

6. No mérito, o projeto não apresenta vício material ou mesmo formal, de modo que não se constata qualquer inconstitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade.

¹ Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7. Desta forma, tendo sido submetida à proposição à Consultoria Jurídica desta Casa de Leis, em atendimento ao artigo 46², da Lei Orgânica do Município, o parecer é no sentido de que o Projeto de Lei, está em condições de regular tramitação, não apresenta óbices sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

8. Contudo, em que pese a regularidade formal e material da propositura, peço vênica para apresentar sugestões ao autor do projeto a fim de otimizar a proposta legislativa.

9. Consoante anexos que instruem este parecer, a legislação referente ao tema em comento traz especificações técnicas para atender ao público em questão de acordo com as suas peculiaridades, tais como redução de volume, aumento da iluminação etc.

10. Desta forma, tem-se que apenas segregação de sessão, por si só, não resolverá inteiramente a demanda apresentada, sendo certo que os critérios técnicos indicados certamente contribuirão para tal finalidade.

11. As sugestões trazidas poderão ser incorporadas via EMENDA ou SUBSTITUTIVO, sendo certo que eventual não incorporação das recomendações não implicará qualquer prejuízo a regular tramitação da proposta.

III. CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura **não** apresenta impedimento para tramitação.

² Art. 46 – Todos os projetos que tramitarem pela Câmara serão encaminhados para parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2. Avançando a propositura, deverá ser submetida as Comissões de Constituição e Justiça e Saúde.

3. Recebendo o Projeto de Lei parecer favorável das referidas comissões e, sendo encaminhado ao Plenário, sujeitar-se-á a apenas um turno de discussão e votação e dependerá do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.

4. Neste tipo de proposição, **não** deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo, salvo se houver empate.

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 27 de setembro de 2021

Jorge Alfredo Cespedes Campos
Consultor Jurídico Legislativo

ACOLHO o parecer, por seus próprios fundamentos, inclusive quanto às SUGESTÕES tratadas nos itens B a D, do cap. II.
Ao Setor de Proposituras.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico



Clique e Assine a partir de R\$ 8,90/mês

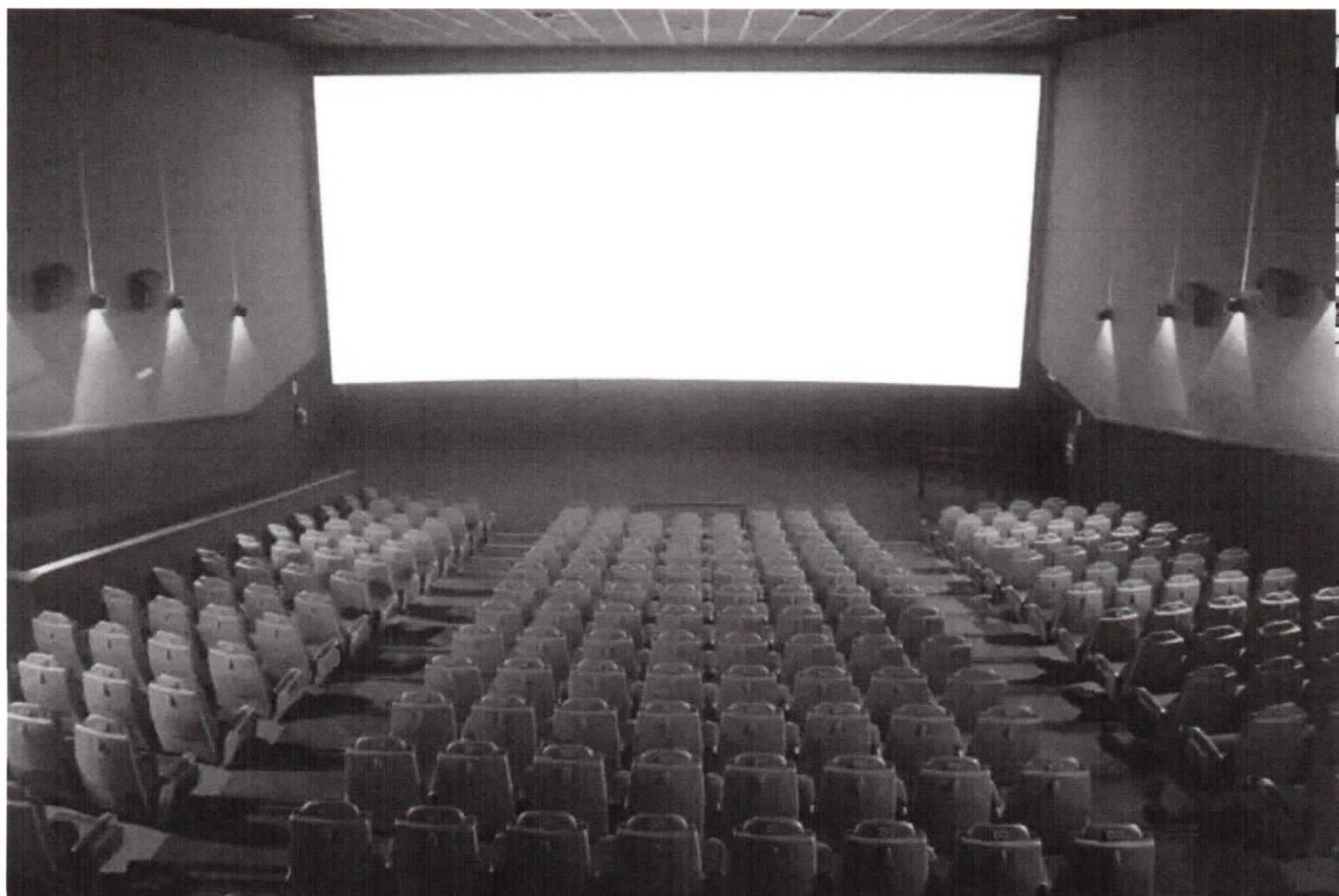
TUDO SOBRE CINEMA

Cultura & Lazer

Cinemas deverão ter sessão adaptada para crianças e adolescentes autistas

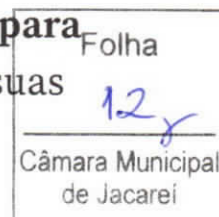
A lei que entra em vigor em 90 dias, terá sessões com as luzes levemente acessas, o volume de som reduzido e livre circulação pela sala de cinema

Por Redação VEJA São Paulo 15 jan 2020, 17h16





O Prefeito de São Paulo, **Bruno Covas**, decretou a lei 17.272/20 que obriga todos os cinemas da cidade a realizarem, pelo menos uma vez por mês, **sessões para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e suas famílias.



Durante a sessão, a sala de cinema deverá ter as luzes levemente acesas, o volume de som reduzido e livre circulação de entrada e saída. Não será exibida publicidade comercial.

A lei, inicialmente proposta pelo vereador Rinaldi Digilio (Republicanos), foi publicada nesta quarta-feira (15) no Diário Oficial, e entra em vigor no prazo de 90 dias. “De acordo com a lei, as sessões deverão ser identificadas com o símbolo mundial do espectro autista, que será afixado na entrada da sala de exibição”, diz a lei.

O descumprimento implica em advertência, multa de três mil reais e até em interdição do estabelecimento.

RELACIONADAS

Cultura & Lazer

É grátis: CineSesc vai exibir dez clássicos dos anos 90

Cultura & Lazer

Netflix tem oito filmes indicados ao Oscar 2020

Quer me seguir nas redes sociais? Anote:

Facebook: facebook.com/paginadoblogdomiguel

Twitter: @miguelbarbieri

Instagram: miguelbarbieri

YouTube: Miguel Barbieri Jr.

AUTISMO

CINEMA

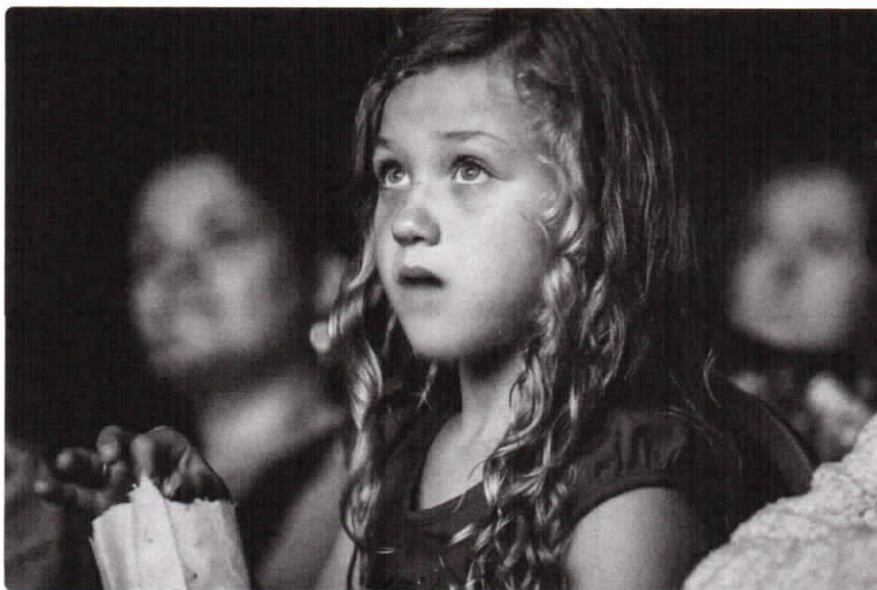
INCLUSÃO

SESSÃO

LEIA MAIS

Nova lei em SP: cinemas terão sessão adaptada para autistas

[Comunidade](#), [Cultura](#), [Destaques](#), [Diversão](#)



Legislação determina que salas de cinema tenham ao menos uma sessão por mês com adaptações para pessoas com autismo

A partir de 15.abril.2020, todos os cinemas da cidade de São Paulo (SP) deverão oferecer pelo menos uma sessão mensal adaptada para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), de acordo com [lei municipal sancionada](#)

[<https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/agora-e-lei-mas-devem-oferecer-sessoes-especiais-ptadas-as-criancas-autistas/>]. dia 14.jan.2020 pelo

Categorias

Selecionar cati

Busca

Faça sua b

Últimas notícias



[2ª temporada de Amor no Espectro estreia em setembro 13 de setembro de 2021 - 10:29](#)



[Tismoo lança programa de genoma para famílias dos Estados Unidos 13 de agosto de 2021 - 18:12](#)



acesas, o som mais baixo e não poderá haver exibição de publicidades, como trailers e propagandas de marcas.

O texto da lei é de autoria do vereador Rinaldi Digilio. Em nota, o vereador disse que o projeto surgiu do relato de uma mãe que não conseguiu levar o filho autista para assistir ao *blockbuster* "Vingadores: Ultimato". "Ela dizia que ele queria ver o filme, mas o escuro e o som alto incomodavam muito. As pessoas não compreendiam e reclamavam, então, ela decidiu não o levar", afirmou. "São Paulo conta com um contingente estimado de quase 250 mil autistas, que não conseguem ir ao cinema, com exceção a projetos especiais. Uma política pública séria vai garantir esse acesso tão necessário para essas pessoas que já são tão excluídas". Uma parceria do Cine Belas Artes e a ONG Super Mães Especiais levou o vereador para participar de uma sessão adaptada em 2019 e constatou, de perto, a importância da iniciativa. "Foram experiências incríveis, com medidas que exigem pouco investimento, mas que podem mudar vidas e garantir direitos. A política precisa pensar no futuro, e por isso deve pensar nas crianças," comentou para o site da prefeitura de SP.

Sessão Azul

A ação de adaptar sessões para autistas não é novidade. Isso já acontece em vários cinemas e teatros do Brasil por meio da [Sessão Azul](https://www.sessaoazul.com.br/sobre) [https://www.sessaoazul.com.br/sobre], idealizada pelo gerente de projetos Leonardo Bittencourt doso e pelas psicólogas Carolina Salviano de Figueiredo e Bruna Manta. A organização promove

[7 dicas sobre autismo e exames genéticos](#) 6 de agosto de 2021 - 17:25



[Amor no Espectro](#) lança 2ª temporada 9 de julho de 2021 - 17:54



[Jovens cientistas podem se afastar do tema autismo por pressões da pandemia](#) 25 de junho de 2021 - 16:30

Receba o melhor do nosso conteúdo

Nome





[<https://www.sessaoazul.com.br/sessoes>]).

Segundo a nova lei, as sessões deverão ser identificadas com o símbolo mundial do autista na entrada da sala de exibição. O estabelecimento que descumprir a lei receberá, primeiramente, uma advertência e, no caso de reincidência, uma multa de R\$ 3 mil. Uma segunda reincidência resultará em nova multa, de R\$ 10 mil, e, se for repetida, poderá levar à interdição do estabelecimento.

Comprar [\[/carrinho/?add-to-cart=3455\]](/carrinho/?add-to-cart=3455)
exame

 [. \[https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://www.tismoo.us/destaques/nova-lei-em-sp-cinemas-terao-sessao-adaptada-para-autistas/\]](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://www.tismoo.us/destaques/nova-lei-em-sp-cinemas-terao-sessao-adaptada-para-autistas/)
[para-autistas/&t=Nova+lei+em+SP%3A+cinemas+ter%C3%A3o+sharing-thankyou=yes\]](https://www.tismoo.us/destaques/nova-lei-em-sp-cinemas-terao-sessao-adaptada-para-autistas/)

 [. \[#\]](#)

 [. \[https://plus.google.com/share?url=https://tismoo.us/destaques/nova-lei-em-sp-cinemas-terao-sessao-adaptada-para-autistas/\]](https://plus.google.com/share?url=https://tismoo.us/destaques/nova-lei-em-sp-cinemas-terao-sessao-adaptada-para-autistas/)

 [. \[#\]](#)

Comments

1 comments

